



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO MATO GROSSO**  
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

## **Portaria nº. 06/2024**

*Em, 05 de Abril de 2024.*

*“Institui Comissão  
Permanente de Licitação  
para 2024, e dá outras  
providências”*

A Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Sra. Amanda Bento Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, para o exercício de 2024, composta dos seguintes agentes públicos municipais.

Presidente – Welerson de Souza Paiva

Equipe de apoio:

Membro – Amauri Renato Bergamin Neto

Membro – Fernando Pereira da Silva

**Artigo 2º** - A comissão ora instituída será responsável pela elaboração, apreciação e julgamento dos processos licitatórios de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal, na modalidade de licitação previsto em Lei.

**Artigo 3º** - O mandato dos membros da comissão, encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2024.

**Artigo 4º** - Estado portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT,  
Aos três dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três.

  
**AMANDA BENTO ROSA**  
PRESIDENTE 2023/2024.

